



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 181 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 07/05/2024  
EDIÇÃO Nº 3017  
FLS: 132  
ASS. Edmity

Reconhece ao(à) servidor(a) THALITA LARISSA SCHMOLLER a segunda promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e memorando 4.539/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) THALITA LARISSA SCHMOLLER, a segunda promoção por grau de escolaridade de 6 (seis) níveis, considerando a conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 (quinze) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de INSPETORA SANITÁRIA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**